



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 21/2018

18 de outubro de 2018

REITORIA

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul
CEP 36030-776 - Juiz de Fora - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

<i>PORTARIA – COMISSÕES</i>	4
-----------------------------------	---

PORTARIA-R Nº 911/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O **Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 439/2017, de 26-04-2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 80, de 27-04-2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

Considerando o Memorando nº 09/2018/CPAD, de 15-10-2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.000337/2013-21, instituída consoante Portaria-R nº 704/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 17/2018, de 15-08-2018,

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 16-10-2018, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.000337/2013-21, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise dos documentos acostados nos autos.

Valdir José da Silva,

Substituto (em exercício) do Reitor - IF Sudeste MG
Portaria-R nº 439/2017, de 27-04-2017

PORTARIA-R Nº 912/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O **Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 439/2017, de 26-04-2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 80, de 27-04-2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

Considerando o Memorando-CS nº 06/2018, de 15-10-2018, subscrito pelo Responsável pela Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR** as Portarias-R, conforme a seguir:

I) Portaria-R nº 1228/2017, de 24-10-2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 09/2017, de 24-10-2017:

Onde se lê:

“(…) subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.003700/2017-93, (...) 1º- PRORROGAR, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, (...)”

Leia-se:

“(…) subscrito pelo Responsável pela Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93, (...) 1º- PRORROGAR, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93 (...)”

II) Portaria-R nº 1392/2017, de 15-12-2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11/2017, de 15-12-2017:

Onde se lê:

“Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda (...) subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.003700/2017-93, (...) Art. 1º- RECONDUZIR os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93 (...)”

Leia-se:

“(…) subscrito pelo Responsável pela Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93, (...) Art. 1º- RECONDUZIR a Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93 (...)”

III) Portaria-R nº 142/2018, de 15-02-2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2018, de 15-02-2018:

Onde se lê:

“(…) subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.003700/2017-93, (...) Art. 1º- PRORROGAR, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90 (...)”

Leia-se:

“(…) subscrito pelo Responsável pela Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93, (...) Art. 1º- PRORROGAR, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93 (...)”

IV) Portaria-R nº 342/2018, de 16-04-2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2018, de 16-04-2018:

Onde se lê:

“Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda, (...) subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.003700/2017-93, (...) Art. 1º- RECONDUZIR os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93 (...)”

Leia-se:

“(…) subscrito pelo Responsável pela Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93, (...) Art. 1º- RECONDUZIR a Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93 (...)”

V) Portaria-R nº 529/2018, de 18-06-2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 12/2018, de 18-06-2018:

Onde se lê:

“(...) subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.003700/2017-93, (...) Art. 1º- PRORROGAR, a partir de 15.06.2018, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, (...)”

Leia-se:

“(...) subscrito pelo Responsável pela Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93, (...) Art. 1º- PRORROGAR, a partir de 15.06.2018, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93 (...)”

VI) Portaria-R nº 701/2018, de 15-08-2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 17/2018, de 15-08-2018:

Onde se lê:

“Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda (...) subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.003700/2017-93, (...) Art. 1º- RECONDUZIR os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93 (...)”

Leia-se:

“(...) subscrito pelo Responsável pela Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93, (...) Art. 1º- RECONDUZIR a Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93 (...)”

Art. 2º- **PRORROGAR**, a partir de 15-10-2018, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise dos documentos acostados nos autos.

Valdir José da Silva,
Substituto (em exercício) do Reitor - IF Sudeste MG
Portaria-R nº 439/2017, de 27-04-2017